



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE HEMORREOLOGIA E MICROCIRCULAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Lisboa (FML) e a Sociedade Portuguesa de Hemorreologia e Microcirculação (SPHM) entenderam ser de interesse mútuo estabelecer relações de cooperação institucional conducente ao progresso científico em áreas afins, nomeadamente o desenvolvimento de projectos visando a hemorreologia e a microcirculação.

Nestes termos, a FML representada pelo seu Director, e a SPHM representada pelo seu Presidente, celebram o presente protocolo de colaboração.

### 1º Fundamentos e Objectivos do Protocolo

Considerando os recursos humanos, o equipamento disponível e a experiência dos investigadores da FML na área da hemorreologia e microcirculação, e considerando ainda a promoção e difusão científica das bases gerais de cooperação entre ambas as instituições com os seguintes objectivos específicos:

1. A FML aceitará a instalação no Instituto de Bioquímica do Laboratório de Referência Nacional de Hemorreologia Clínica, disponibilizando instalações, recursos humanos e equipamento adequado.
2. O Laboratório de Referência Nacional de Hemorreologia Clínica poderá realizar exames complementares de diagnóstico e estudos próprios de um centro de investigação científica aplicada.
3. Na área onde funcionar o Laboratório de Referência Nacional de Hemorreologia Clínica poderá ser concedido apoio técnico



para padronização de metodologia laboratorial específica, e poderão decorrer estágios técnico/científicos.

### 2º Gestão do Protocolo

O Protocolo será gerido por uma Comissão de Gestão, composta por um elemento designado por cada parte interveniente, e que se reunirá sempre que uma dessas parte assim o considere indispensável.

### 3º Financiamento das actividades científicas.

A SPHM garantirá o apoio financeiro e os encargos específicos que se verificarem necessários ao desenvolvimento dos objectivos comuns com o do Instituto de Bioquímica da FML.

### 4º Validade e Duração do Protocolo

O presente acordo tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovado se não houver denúncia por uma das partes, sem aviso prévio, até 60 dias antes do seu termo.

O presente acordo entre em vigor imediatamente após ser assinado pelos representantes das duas partes.

Lisboa, 24 de Novembro de 1993

O Director da FML

Prof.Doutor A. Torres Pereira

O Presidente da SPHM

Prof.Doutor J. Martins e Silva